

EDITAL

2º Ciclo em Treino Desportivo

Ano letivo 2024-2025

1. Calendarização

Prazos de candidaturas	1.ª Fase		2.ª Fase		3.ª Fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	30-01-2024	27-02-2024	28-02-2024	19-05-2024	17-07-2024	01-09-2024
Afixação dos resultados provisórios	13-03-2024		05-06-2024		09-09-2024	
Audiência prévia	14-03-2024	27-03-2024	06-06-2024	20-06-2024	10-09-2024	23-09-2024
Afixação dos resultados definitivos	28-03-2024		21-06-2024		24-09-2024	
Apresentação de reclamações	29-03-2024	19-04-2024	22-06-2024	12-07-2024	25-09-2024	16-10-2024
Publicação da decisão de reclamações	26-04-2024		19-07-2024		25-10-2024	
Realização de matrículas online	04-04-2024	12-04-2024	20-07-2024	28-07-2024	30-09-2024	03-10-2024
Colocação de suplentes*	15-04-2024	26-04-2024	31-07-2024	02-08-2024	07-10-2024	11-10-2024
Publicação de vagas sobranes	29-04-2024		07-08-2024		n/a	

* A eventual chamada de candidatos “não colocados” (suplentes) será efetuada através de mensagem enviada para o endereço de email indicado no processo de candidatura. Os candidatos chamados terão 24 horas para responderem se pretendem ou não a vaga disponível. Após o prazo comunicado, e caso não haja resposta por parte do candidato chamado, este perderá a possibilidade de ocupar a vaga e será chamado o candidato “não colocado” (suplente) que se encontra na posição seguinte na lista de seriação.

2. Condições de acesso

- Os titulares do grau de licenciado em Ciências do Desporto ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.

3. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.
4. Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde possam ser admitidos.

3. Forma de submissão da candidatura

A candidatura é submetida exclusivamente online em www.fade.up.pt

4. Documentação

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/ Passaporte)
- Certidão de conclusão de um curso superior (com média final de curso)
 - Para habilitações obtidas no estrangeiro ver nota (1)
- Certidão de unidades curriculares do estabelecimento de ensino superior em que obteve aprovação com indicação do regime (semestral ou anual) e nº de unidades de crédito/ECTS.
 - Para habilitações obtidas no estrangeiro ver nota (1)
- Curriculum vitae (Obrigatório)
- Comprovativos de todos os itens do currículo que sejam pontuáveis de acordo com os critérios de seriação.

(1) Nota para candidatos provenientes do ensino superior estrangeiro:

Para habilitações obtidas no estrangeiro o documento deve conter média final de curso e deve ser autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular ou trazer a apostilha da Convenção de Haia.

5. Dados adicionais

Deverá indicar obrigatoriamente a ordem de preferência de colocação no ramo de especialização. Se optar por indicar apenas um ramo não poderá ser seriado no outro ramo de especialização.

6. Emolumentos

Cada candidatura está sujeita ao pagamento, não reembolsável, de 55 euros.
A apresentação de candidatura a vários cursos e/ou várias fases implica o pagamento de uma taxa de 55 euros por cada uma das candidaturas.

7. Outras informações

- Qualquer informação sobre o processo de candidaturas deverá ser solicitada através do e-mail serv_academicos@fade.up.pt
- Todas as convocatórias e comunicações serão efetuadas por correio eletrónico, enviadas para o endereço eletrónico identificado pelo candidato no formulário de candidatura, mas os candidatos consideram-se notificados pela afixação dos editais no site da FADEUP, nos prazos indicados no presente Edital.
- Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e/ou inscrever-se nesse ano letivo, os candidatos que prestem falsas declarações.
- A leitura do presente Edital não substitui a leitura da restante legislação em vigor.

8. Número de vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Número de vagas	90	20	20	50
Treino de alto rendimento (TAR)	60	15	15	30
Treino de Jovens (TJ)	30	5	5	20
Segundas e terceiras fases incluem vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim

9. Propinas

Estatuto do estudante	Propina Anual	
	Tempo Integral	Tempo Parcial *
Estudante Português ou de um país da União Europeia	1 500,00€	525,00€ - 1 200,00€
Estudante Internacional de um país da CPLP	1 925,00€	674,00€ - 1 540,00€
Estudante Internacional (exceto CPLP)	3 500,00€	1 225,00€ - 2 800,00€

* De acordo com a deliberação do Conselho Geral

Nota: A propina é definida por ano letivo pode ser paga de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou em dez prestações mensais, sendo a primeira é devida no ato da matrícula/inscrição e as restantes, entre outubro e junho (inclusive).

10. Critérios de seriação

1. Licenciatura em Ciências do Desporto/Educação Física. Pontuação = Classificação (10 a 20 pontos, ou seja, classificação obtida na licenciatura) * Fator de ponderação: (nota: o ranking Scimago aqui considerado é o global, não é meramente o científico; é o ranking à data de seriação dos candidatos). (i) Ranking Scimago 1-150 = 1; (ii) Ranking Scimago 151-300 = 0,9; (iii) Ranking Scimago 301-450 = 0,7; Ranking Scimago 451-600 = 0,5; Ranking Scimago >600 = 0,3; Sem Ranking Scimago = 0,1.
2. Licenciatura em áreas adjacentes: Pontuação = Classificação (10-20) * Fator de ponderação (ver ponto acima) * 0,75.
3. Pós-Graduação em áreas correlatas às Ciências do Desporto: 2 pontos (máximo: 1 entrada).
4. Mestrado em Ciências do Desporto ou áreas correlatas: 4 pontos (máximo: 1 entrada).
5. Doutoramento em Ciências do Desporto ou áreas correlatas: 8 pontos (máximo: 1 entrada).
6. Percurso como atleta. Apenas participações em Seleções Nacionais (em qualquer escalão) e/ou participações em Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo, Etapas de Taças do Mundo, Jogos Olímpicos. 8 pontos. Desportistas seniores de divisão máxima nacional: 4 pontos (não acumulável com os 8 pontos anteriores).
7. Percurso como treinador principal, adjunto, preparador físico, analista da performance (pontuação não cumulativa – sendo considerado o valor mais elevado): (i) Seleções Nacionais ou em competições internacionais de grande nível (Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo, Etapas de Taças do Mundo, Jogos Olímpicos) – 10 pontos principal; 6 pontos adjunto ou preparador físico ou analista da performance. (ii) Divisão Máxima Adulta (p.e., 1ª, Elite, Liga, dependendo da modalidade) – 7 pontos principal; 4 pontos adjunto ou preparador físico ou analista da performance. (iii) Em modalidades nas quais a 2ª Divisão Adulta seja profissional – 5 pontos principal; 3 pontos adjunto ou preparador físico ou analista da performance. (iv) Participação na Última Fase de Campeonatos Nacionais em Escalões de Formação (somente na divisão máxima do escalão, caso haja mais do que uma divisão) – 5 pontos principal; 4 pontos adjunto ou preparador físico ou analista da performance. (v) Participação em Campeonatos Nacionais em Escalões de Formação – 3 pontos como treinador principal; 1 ponto adjunto ou preparador físico ou analista da performance. (vi): Treinador de escalões de formação, adultos ou veteranos não enquadráveis nos itens anteriores: 1,5 pontos como treinador principal, 0,5 pontos como adjunto ou preparador físico ou analista do rendimento desportivo.
8. Artigos em revistas com fator de impacto ISI que integram temas das Ciências do Desporto ou áreas correlatas: (i) 3 pontos cada artigo como primeiro autor; (ii) 2 pontos cada artigo como coautor.
9. Artigos em revistas indexadas e capítulos de livros que integram temas das Ciências do Desporto ou áreas correlatas: (i) 1,5 ponto cada artigo/capítulo como primeiro autor. (ii) 1 ponto cada artigo/capítulo como coautor.
10. Artigos publicados em revista sem revisão entre pares e resumos publicados em livros de atas/resumos de congressos que integram temas das Ciências do Desporto ou áreas correlatas: 0,2 pontos cada item, sem limite de acumulação.
11. Participação em projetos de investigação: 1 ponto (não acumulável, ou seja, máximo 1 entrada).
12. Tudo o que for mencionado no currículo terá, obrigatoriamente, de apresentar comprovação. Caso contrário, não será considerado.
13. Aspetos que não estejam contemplados nos pontos anteriores não serão considerados nos critérios para a avaliação do candidato.

Critério de desempate de candidatos (por ordem)

1. Nota mais elevada de licenciatura (ponderada).
2. Nota mais elevada no CV como treinador principal.
3. Nota mais elevada no CV como treinador-adjunto ou preparador físico ou analista de jogo.
4. Nota mais elevada no CV como atleta.
5. Nota mais elevada no somatório de produção científica (ISI | Indexadas | Resumos).
6. Realização de Doutoramento em áreas correlatas às Ciências do Desporto.
7. Realização de Mestrado em áreas correlatas às Ciências do Desporto.
8. Realização de Pós-Graduação em áreas correlatas às Ciências do Desporto.
9. Participação em projeto de investigação.
10. Número de anos comprovados como treinador principal.

FADEUP, 25 de janeiro de 2024

Diretor



(Professor Doutor António Manuel Fonseca)